



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 148/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os Ofícios de nº 074/2019 e nº 184/2019, respectivamente da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, ambas do Município de Bom Conselho-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora Efetiva, Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES MIRANDA**, no Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 2006007, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 16 de maio de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de maio de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária de Governo e Articulação Institucional

